

MUNICIPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

*Publicado
em
29/10/94*

LEI No.026/94

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1.994, do Fundo de Previdência do Município de Candói.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1 - O Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Candói, para o exercício financeiro de 1.994, estima a RECEITA e fixa a DESPESA, em R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Art.2 - A Receita será realizada de acordo com a Lei N 017/94 em vigor, segundo as seguintes estimativas:

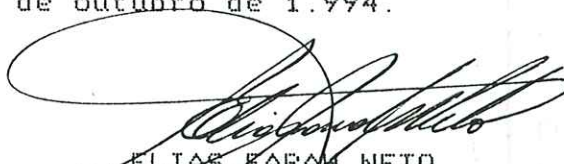
RECEITAS CORRENTES	R\$ 32.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 31.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 800,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 200,00

Art.3 - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 32.000,00
Administração Geral	R\$ 32.000,00

Art.4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1 de Junho de 1.994, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói,
em 25 de outubro de 1.994.


ELIAS FARAN NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Estado do Paraná

ANEXO DA LEI
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANDÓI

ORÇAMENTO PROGRAMA 1.994

CODIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: : 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANDÓI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CLAS.FUNC.PROGRAMÁTICA: 15.82.492.2001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO CAT.ECO NÔMICA
--------	---------------	------------	----------------------------

3.0.0.0.	DESPESAS	CORRENTES	
32.000,00			

3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS	CORRENTES	
32.000,00			

3.2.5.0.	Transferências a Pessoas		32.000,00
3.2.5.1.	Inativos	10.000,00	
3.2.5.2.	Pensionistas	10.000,00	
3.2.5.6.	Benefícios da Prev.Social	12.000,00	

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.000,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	31.000,00
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	31.000,00
1211.00.00	Contribuições de Servidores	15.500,00
1212.00.00	Contribuições de Empregadores	15.500,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	800,00
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	800,00
1321.01.00	Rendimento de Aplic.Financeiras	800,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	200,00
1990.99.00	Outras Receitas	200,00

Edilson Hugo Ranciaro
Secretário de Finanças

ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal